

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

## PORTARIA N° 624 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

"Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário nos termos do **Processo Seletivo n**° **01/2020** e dá outras providências".

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 2777/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a <u>prorrogação do contrato por tempo determinado</u>, por até 01 (um) ano a contar da data de admissão, de acordo com a necessidade do departamento solicitado, previsto no <u>Processo Administrativo</u> nº 2777/2020 pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do <u>Processo Seletivo</u> nº 01/2020, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista	Cargo
			de	
			encerramento	
			do contrato	
Fernanda Delani de Jesus				
Rodrigues	30.236.683-0	01/04/2020	31/03/2021	Aux. Enfermagem PSF
André Luiz Gonçalves	45.633.688-6	15/04/2020	14/04/2021	Técnico de Enfermagem

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde **retroagindo os efeitos desta à data do início de sua admissão**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de dezembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de dezembro de 2020

**Caio Henrique Araujo Salgado** Diretor de Administração e Governo Municipal